



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2016

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO DESTINADO PARA ADMISSÃO, DE SERVIDORES TEMPORÁRIA PARA ATENDER NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA O QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE.

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, Sr. SÉRGIO LUÍS THEISEN, no uso de suas atribuições, com base nas Leis Municipal nº 881/2005, 1.433/2012, 1.694/2016, Orgânica do Município e suas atualizações, TORNA PÚBLICO aos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado para contratação/admissão, de servidores para o quadro da administração direta do município, temporariamente para atender necessidades de excepcional interesse público, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 o qual rege-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo do Município de São João Do Oeste - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Padre Aurélio Canzi, nº 1628, São Miguel do Oeste - SC, fone-fax (49)3621-0795, endereço eletrônico: www.ameosc.org.br

1.2. O presente PROCESSO SELETIVO é válido pelo prazo de 01 (um) ano contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por até igual período.

1.3. As provas serão realizadas na modalidade OBJETIVA.

1.4. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Cargo/ Função	Nº Vagas	Vencimento R\$	Carga Horária	Habilitação	Tipo de Prova
Fisioterapeuta	*CR	R\$ 4.145,03 (Ref. 40h)	10, 20, 30, 40h/ semanais	Portador de Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior específico na área e registro no respectivo órgão de classe.	Objetiva



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

Psicólogo	*CR	R\$ 4.145,03 (Ref. 40h)	10, 20, 30, 40h/ semanais	Portador de Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior específico na área e registro no respectivo órgão de classe.	Objetiva
Auxiliar de Educação Infantil	06	R\$ 1.300,00 (Ref. 40h)	10, 20, 30, 40h/ semanais	Curso de Magistério ou Cursando Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil	Objetiva

Obs: *CR – Cadastro de Reserva

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o PROCESSO SELETIVO poderão ser efetuadas pela INTERNET, PRESENCIAL/ON LINE ou VIA POSTAL, no período das 08horas do dia 13/12/2016 às 23h59min do dia 12/01/2017.

2.2. O pagamento deverá ser realizado através de DEPÓSITO IDENTIFICADO EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O NOME DO CANDIDATO, Nº DO CPF E EM DINHEIRO, NO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO CORRESPONDE AO CARGO INSCRITO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 13/12/2016 ATÉ 13/01/2017, na conta corrente da Prefeitura Municipal de São João do Oeste qual seja:

Estabelecimento Bancário: Banco do Brasil S.A. de São João do Oeste – SC.

Agência: 1929-1

Conta Corrente: 5.250-7

Código Banco: 001

Carteira: 17

Varição: 01-9

Convênio: 2663293

3. DAS PROVAS



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

3.1. A PROVA OBJETIVA será aplicada no dia 28/01/2017, às 14h30min, nas dependências do Centro Educacional São João do Oeste, sito à Rua Encantado, 353 – Centro, Município de São João do Oeste – SC. Em caso de alteração de local da prova este será publicado e divulgado no Mural Público Prefeitura Municipal de São João Do Oeste - SC, e nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.saojoao.sc.gov.br

3.2. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 13h30min.

3.3. O fechamento dos portões será às 14h10min sendo que a partir deste horário não será mais permitido a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.4. Após o fechamento dos portões o candidato deverá dirigir-se imediatamente a sala de realização das provas, não sendo permitida a permanência do mesmo nos corredores, sendo que a Instituição executora do certame e o Município de São João Do Oeste – SC não se responsabilizarão por atrasos na entrada para as salas de aplicação de provas, a qual deverá ocorrer 10 minutos antes do início das provas para instruções necessárias que serão repassados pelos fiscais.

3.5. Não será permitido o ingresso na sala de aplicação de provas após as 14h20min.

3.6. A prova objetiva terá início às 14h30min e término às 17h00min.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de São João do Oeste – SC e nos sites: www.ameosc.org.br e www.saojoao.sc.gov.br

São João do Oeste – SC, 12 de dezembro de 2016.

SÉRGIO LUÍS THEISEN

Prefeito Municipal